



REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA AO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS LAGARTO

Edital 03/2023, 16 de outubro de 2023

A comissão responsável pelo processo de consulta dos membros representantes do conselho de gestão do Campus Lagarto, instituída pela PORTARIA N° 2267, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, de 19 de fevereiro de 2018, torna público o Edital do Processo de Consulta para a escolha de membros representantes eleitos do conselho de gestão do Campus Lagarto, de acordo com a Resolução CS/IFS n° 171, de 20 de dezembro de 2022.

TÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - Este Edital tem por finalidade normatizar o processo de consulta à comunidade para a escolha de membros representantes eleitos do conselho de gestão do Campus Lagarto, de acordo com a Resolução CS/IFS n° 171, de 20 de dezembro de 2022.

TÍTULO II DO PROCESSO DE CONSULTA

Art. 2º - O processo de consulta à comunidade escolar compreende a constituição de assembleias consultivas de acordo com o Art. 2º, item II da Resolução CS/IFS n° 171, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º - A escolha dos representantes se dará através de reuniões estabelecidas pelos setores/coordenações correspondentes a cada representação, de acordo com a distribuição a seguir:

i. 01 representante (com respectivo suplente) dos COORDENADORES DOS CURSOS SUPERIORES. a) A consulta será realizada em reunião, presidida pela Gerente de Ensino Superior com todos os coordenadores de curso superior. b) Terão

direito a voto apenas os coordenadores. c) Em caso de empate, o voto de desempate será do Gerente de Ensino Superior.

ii. **01 representante (com respectivo suplente) dos COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS.** a) A consulta será realizada em reunião, presidida pela Gerente de Ensino Técnico com todos os coordenadores de curso técnico. b) Terão direito a voto apenas os coordenadores. c) Em caso de empate, o voto de desempate será do Gerente de Ensino Técnico.

iii. **01 representante (com respectivo suplente) dos DOCENTES DO CURSO TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA.** a) A consulta será realizada em reunião, presidida pelo Coordenador do Curso técnico de Automação Industrial com todos os docentes do curso técnico de Automação Industrial e do curso de Engenharia Elétrica. b) Terão direito a voto todos os docentes. c) Em caso de empate, o voto de desempate será do Coordenador do Curso técnico de Automação Industrial.

iv. **01 representante (com respectivo suplente) dos DOCENTES DO CURSO TÉCNICO DE REDES E DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.** a) A consulta será realizada em reunião, presidida pelo Coordenador do Curso técnico de Redes com todos os docentes do curso técnico de Redes e do curso de bacharelado em Sistemas de Informação. b) Terão direito a voto todos os docentes. c) Em caso de empate, o voto de desempate será do Coordenador do Curso técnico de Redes.

v. **01 representante (com respectivo suplente) dos DOCENTES DO CURSO TÉCNICO DE ELETROMECAÂNICA E DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA.** a) A consulta será realizada em reunião, presidida pelo Coordenador do Curso técnico integrado de eletromecânica com todos os docentes do curso técnico de eletromecânica e do curso de Licenciatura em Física. b) Terão direito a voto todos os docentes. c) Em caso de empate, o voto de desempate será do Coordenador do Curso técnico integrado de eletromecânica.

vi. **01 representante (com respectivo suplente) dos DOCENTES DO CURSO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E DO CURSO SUPERIOR DE ARQUITETURA E URBANISMO.** a) A consulta será realizada em reunião, presidida pelo Coordenador do Curso técnico integrado de Edificações com todos os docentes do curso técnico de Edificações e do curso de Arquitetura e Urbanismo. b) Terão direito a voto todos os docentes. c) Em caso de empate, o voto de desempate será do Coordenador do Curso técnico integrado de Edificações.

vii. **01 representante (com respectivo suplente) dos TAEs.** a) A consulta será realizada em reunião, presidida pelo Gerente de Administração do Campus. b) Terão direito a voto todos os TAEs. c) Em caso de empate, o voto de desempate será do Gerente de Administração do Campus.

viii. **02 representantes (com respectivos suplentes) dos DOCENTES DA COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCHS).** a) A consulta será realizada em reunião, presidida pela Coordenadora do CCHS com todos os docentes da referida coordenação. b) Terão direito a voto todos os docentes. c) Em caso de empate, o voto de desempate será da Coordenadora do CCHS.

ix. **01 representante (com respectivo suplente) dos DISCENTES.** a) A consulta será realizada em assembleia geral de todos os estudantes do campus.

Art. 4º - Todas as consultas referentes ao **Art. 3º** serão registradas em ata.

Art. 5º - O processo de escolha poderá ser por aclamação ou votação aberta.

Art. 6º - Nos casos dos **itens iii, iv, v e vi do Art. 3º**, o representante e o suplente devem ser de cursos diferentes.

Art. 7º - As reuniões poderão ser realizadas de forma remota.

Art. 8º - Os processos de consulta devem respeitar o cronograma do **Anexo I**.

Art. 9º - Os resultados serão homologados pela comissão responsável pelo processo de consulta dos membros representantes do conselho de gestão do Campus Lagarto e publicados pela reitoria em portaria.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo de consulta dos membros representantes do conselho de gestão do Campus Lagarto.

Lagarto, 16 de outubro de 2023

Ricardo Monteiro Rocha

Mauro José dos Santos

Gilson Pereira dos Santos Júnior

Marcos José de Sant'Anna

Héstia Raissa Lima Precoma

Rubens de Souza Matos Júnior

ANEXO I

PROCESSO DE CONSULTA	PERÍODO
-----------------------------	----------------

COORDENADORES DOS CURSOS SUPERIORES	04/NOV a 08/NOV 06/nov a 10/nov
COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS	04/NOV a 08/NOV 06/nov a 10/nov
TAE`s	04/NOV a 08/NOV 06/nov a 10/nov
DOCENTES DO CURSO TÉCNICO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA	11/NOV a 15/NOV 13/nov a 17/nov
DOCENTES DO CURSO TÉCNICO DE REDES E DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	11/NOV a 15/NOV 13/nov a 17/nov
DOCENTES DO CURSO TÉCNICO DE ELETROMECAÂNICA E DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA	11/NOV a 15/NOV 13/nov a 17/nov
DOCENTES DO CURSO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E DO CURSO SUPERIOR DE ARQUITETURA E URBANISMO	11/NOV a 15/NOV 13/nov a 17/nov
DOCENTES DO COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCHS)	11/NOV a 15/NOV 13/nov a 17/nov
DISCENTES	11/NOV a 15/NOV 13/nov a 17/nov

